

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15709-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **14 de outubro a 15 outubro de 2025**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Perícia Médica Judicial

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Perícia Médica Judicial A contratação de serviços de perícia médica judicial se faz necessária para atender às demandas de processos judiciais em que a organização é parte e há necessidade de avaliação médica especializada. O objetivo é contar com um profissional habilitado para realizar laudos técnicos que possam esclarecer questões de saúde envolvidas nas ações, contribuindo para a correta apuração dos fatos. A justificativa para essa contratação está na obrigatoriedade de cumprir determinações judiciais e garantir uma atuação adequada da organização nos processos, evitando riscos jurídicos e assegurando o devido acompanhamento técnico das demandas. A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a: i. Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais • Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
--

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15622 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15709 / Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação direta de serviços para Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação Direta / 15643 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Produto / 15697 / Espirais para Encadernação

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2025

Contratação Direta / 15606 / Costura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Costura Cenográfica

Contratação Direta / 15560 / Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação Direta / 15546 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15548 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15547 / Regente Convidada

Contratação direta de serviços para Regente Convidada

Contratação Direta / 15540 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15542 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 15543 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15703 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 15621 / Regente

Contratação direta de serviços para Regente

Contratação Direta / 15581 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 15709 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MEDTH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 3.200,00

Nome do Solicitante do Processo: R.H Theatro Municipal

Período de Divulgação: 14/10/2025 a 15/10/2025.

Descrição:

Contratação de Perícia Médica Judicial.

A contratação de serviços de perícia médica judicial se faz necessária para atender às demandas de processos judiciais em que a organização é parte e há necessidade de avaliação médica especializada. O objetivo é contar com um profissional habilitado para realizar laudos técnicos que possam esclarecer questões de saúde envolvidas nas ações, contribuindo para a correta apuração dos fatos.

Justificativa:

A justificativa para essa contratação está na obrigatoriedade de cumprir determinações judiciais e garantir uma atuação adequada da organização nos processos, evitando riscos jurídicos e assegurando o devido acompanhamento técnico das demandas.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

i. Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial;